



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 016/2019
Decisão : 138/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 6.1.2.
Referência : Protocolo n°. 200.081.917/2018
Interessado : Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho

EMENTA: Aprova o cadastro do curso de Engenharia de Materiais, na modalidade presencial, oferecido pela instituição de ensino denominada Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 016/2019, realizada no dia 09 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de cadastro do curso de Engenharia de Materiais, na modalidade presencial, ofertado pela instituição de ensino Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, protocolada neste Regional sob o n° 200.081.917/2018; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando a Deliberação n° 029/2019, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, favorável ao cadastramento do curso; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alexandre Valença Guimarães, favorável ao cadastramento do referido curso, recomendando registrar os egressos com o título de Engenheiro (a) de Materiais, código 141-02-00, com as atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal n° 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução n° 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução n° 241, de 1976, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cadastramento do Curso de Engenharia de Materiais, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, recomendando registrar os egressos com o título de Engenheiro (a) de Materiais, código 141-02-00, com as atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal n° 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução n° 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução n° 241, de 1976, do Confea, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Cássio Victor de Melo Alves e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2019.

Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador Adjunto da CEEMMQ